



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 20250729.019
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração
Objeto da Contratação: Solicitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Odontológicos
Base Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
Modalidade: Dispensa de licitação

1. INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, com o objetivo de atender à demanda da **Secretaria de Saúde** do Município de **Feira Grande/AL**. A contratação se dará por meio de **DISPENSE DE LICITAÇÃO**, fundamentada na viabilidade econômica e em atender ao planejamento da secretaria para o exercício de 2025.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender à necessidade emergencial identificada pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Feira Grande/AL, no que diz respeito à aquisição de **equipamentos odontológicos**, em especial **dois compressores odontológicos**, fundamentais para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) Mumbaça e Tabocal. A demanda, ora apresentada pela Coordenação de Saúde Bucal, decorre de laudo técnico que diagnosticou a **queima irreversível** das unidades atualmente instaladas, sendo recomendada sua imediata substituição, dada a impossibilidade de reparo ou reaproveitamento.

2.1. Importância dos Equipamentos

Os compressores odontológicos são **componentes estruturantes** do consultório odontológico, sendo responsáveis pelo fornecimento de ar comprimido necessário ao acionamento de instrumentos rotatórios utilizados em diversos procedimentos clínicos. Sua ausência inviabiliza o uso das cadeiras odontológicas, comprometendo diretamente a realização de atendimentos eletivos e de urgência, tais como restaurações, profilaxias, extrações e demais intervenções voltadas à promoção e recuperação da saúde bucal da população.

2.2. Impacto e Benefícios da aquisição

A carência desses equipamentos compromete a continuidade dos serviços prestados nas referidas unidades, gerando impacto direto na **capacidade de atendimento** da rede municipal de saúde bucal. A aquisição desse equipamento apresenta-se como medida para assegurar não apenas a **eficiência operacional das UBS**, mas também a **garantia do acesso da população aos cuidados odontológicos básicos**, conforme os princípios da universalidade e integralidade que regem o Sistema Único de Saúde (SUS).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

Rua do Comércio, S/N, Centro, Feira Grande/AL
CEP: 57.340-000, CNPJ Nº 12.207.528/0001-15 - Tel.: 3524-1133



Ressalta-se ainda que a reposição dos compressores ~~contribuirá para a manutenção da~~ regularidade dos atendimentos, evitando a desassistência de comunidades que dependem exclusivamente da rede pública municipal para o atendimento de suas demandas em saúde bucal. A medida está alinhada aos objetivos estratégicos da gestão municipal, que ~~prioriza a qualificação~~ dos serviços públicos de saúde, bem como à responsabilidade institucional de ~~propor~~ ~~propor~~ condições adequadas para o exercício profissional dos cirurgiões-dentistas lotados nas unidades afetadas.

2.3. A aquisição dos equipamentos

A escolha pela **Dispensa de Licitação** é amparada pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela urgência em atender à demanda Secretaria Municipal de Saúde e pela adequação do valor da contratação aos limites estabelecidos pela legislação. Este procedimento permite que a Administração Pública atue com a celeridade necessária, garantindo que os equipamentos estejam disponíveis a secretaria solicitante, sem, contudo, abrir mão dos princípios da economicidade, da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa.

Dessa forma, a contratação em tela não representa um mero gasto, mas um **investimento estratégico** na qualidade da Administração municipal, essencial para assegurar a continuidade e a eficácia das atividades pedagógicas planejadas para o período de 12 meses.

No tocante ao informado neste Termo de Referência, observa-se os detalhamentos técnicos e operacionais de acordo com as quantidades e especificações solicitadas obtidas através do DFD de contratação, realizado pela secretaria solicitante, tendo como base suas ações, programas e perspectivas para o ano de 2025.

Cabe destacar que o Plano de Contratação Anual (PCA), está sendo elaborado no exercício financeiro de 2025 com aplicação para exercício de 2026, haja vista que nos anos anteriores não havia legislação acerca do Plano de Contratação Anual, assim, este tópico resta prejudicado.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada em conformidade com os dispositivos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência, e atendendo às disposições para a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prevista no **art. 75, inciso II**, da referida lei.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS OBJETOS:

O objeto consiste no fornecimento de **Equipamentos Odontológicos**, conforme melhor especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 40 LITROS ISENTO DE ÓLEO 220v: Compressor de ar odontológico, tanque com	Unidade	2



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua do Comércio, S/N, Centro, Feira Grande/AL
CEP: 57.340-000, CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133



Departamento de Licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	capacidade mínima de 40 litros, voltagem de 220v, isento de óleo, pressão máxima: 120 PSI - 8,3 bar, motor potência mínima 1 HP, nível de ruído de até 60 DB, rotação mínima 1710 RPM. Cabo elétrico com plugue, válvula de segurança, filtro de ar com dreno (válvula purgadora) e regulador de pressão de saída do ar (manômetro), prontuário de vaso de pressão. número mínimo de cilindros: 1 e estágios: 1. Dimensões gerais aproximadas do equipamento: 56 x 56 x 92 cm. Rede nacional de Assistência Técnica. Garantia 12 meses. Produto certificado pelo INMETRO.	og VISO	

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

- **NATUREZA:** O objeto possui Natureza Comum, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas.
- **MODALIDADE:** Dar-se-á pela modalidade Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- **FORMA:** Ocorrera em sua forma Eletrônica.
- **MODO:** Disputa Aberta
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item, observado o valor estimado e as especificações técnicas constantes neste Termo e seus anexos.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) **Sustentabilidade:** A contratação observará, em todas as fases, as normas e práticas de sustentabilidade vigentes, visando à eficiência dos resultados para a Administração Pública
- b) **Parcelamento do objeto:** Considerando a natureza diversificada dos itens será adotado o parcelamento da entrega dos materiais listados. Essa medida visa compatibilizar a execução contratual com a disponibilidade orçamentária do município, além de assegurar o atendimento contínuo, eficiente e sob demanda das necessidades administrativas das secretarias envolvidas.
- c) **Exigência de Amostra:** Havendo o aceite da proposta, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar poderá ser solicitado a apresentação de amostra para verificação da compatibilidade com as especificações do edital.
 - A Administração poderá solicitar a **título de avaliação** amostras de um ou mais itens constantes neste Termo de Referência.
 - O prazo para apresentação da amostra determinada do subitem anterior poderá ser de **até 10 (dez) dias úteis**.
 - Caso a amostra do primeiro classificado não atenda aos requisitos, serão analisadas, sucessivamente, as amostras dos demais classificados, até que se encontre uma compatível com as exigências.
 - As amostras serão tratadas como **protótipos**, podendo ser manuseadas ou desmontadas pela equipe técnica, sem direito a ressarcimento.



- d) **Ciclo de vida do objeto:** O ciclo de vida do bem, será considerado de acordo com a prática de mercado, assegurando a coleta, reciclagem, manutenção e consumo relacionado a efetividade da contratação.
- e) **Proteção e defesa do consumidor:** O presente objeto deste termo de referência é estabelecido na **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990** (Código de Defesa do Consumidor), bem como previsto no contrato, a fim de garantir a efetividade da contratação.
- f) **Garantia Mínima:** Oferta de garantia mínima de 1 (um) ano dos equipamentos.
- g) **Assistência Técnica:** Disponibilidade de assistência técnica especializada dentro do estado de Alagoas.
- h) **Subcontratação:** Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:

Será exigido da licitante os requisitos de qualificação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, nos termos previstos no Capítulo IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (no que couber).

- a) **Atestado de Capacidade Técnica:** A licitante deverá apresentar, no mínimo, um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento ou a execução satisfatória de atividade compatível com o objeto licitado.
- b) **Estrutura Administrativa e Operacional:** A licitante deverá apresentar declaração de que possui estrutura administrativa e operacional apta a atender ao objeto licitado, especificando suas instalações, áreas, pessoal, equipamentos e veículos, ficando sujeita à vistoria por parte do órgão fiscalizador.
- c) **Apresentação de Atestados por Matriz ou Filial:** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, conforme sua organização interna.
- d) **Estrutura de Preços:** Preço ofertado fixo, em consonância com o de mercado, expresso em Real (R\$), incluindo todas as despesas (custos diretos e indiretos, seguro, transporte, embalagem, entrega, fretes, tributos, etc.).
- e) **Registro da Contratada:** Contratada com registro ativo nos órgãos regulamentadores pertinentes.
- f) **Conformidade Legal Geral:** Atendimento a todas as legislações pertinentes aplicáveis ao fornecimento dos produtos.
- g) **Validade da Proposta:** Prazo de validade da proposta deve ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da licitação.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

Os produtos entregues pela CONTRATADA serão aceitos provisoriamente no ato do recebimento para verificação quantitativa e de integridade das embalagens. A aceitação definitiva ocorrerá após conferência qualitativa por servidor designado pela CONTRATANTE, que atestará



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

Rua do Comércio, S/N, Centro, Feira Grande/AL
CEP: 57.340-000, CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133



a conformidade dos materiais com as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência e seus anexos.

Os produtos fornecidos deverão estar em perfeitas condições de uso, livres de avarias, defeitos ou irregularidades, obedecendo rigorosamente às especificações constantes no Termo de Referência e nas propostas apresentadas.

Serão aceitos apenas os produtos com:

- a) **Conformidade e Especificações:** Produtos fornecidos em estrita conformidade com as especificações técnicas detalhadas no edital de licitação.
- b) **Identificação de Produtos:** A embalagem dos produtos deverá apresentar lote e data de fabricação e de fácil identificação em sua embalagem secundária.
- c) **Rejeição e Substituição:** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando apresentarem defeitos ou em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- d) **Acondicionamento e Proteção:** Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção de forma que não sofram danos durante transporte e armazenamento, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

9. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

- a) Contrato social ou, requerimento do empresário, ou inscrição do MEI;
- b) Documento pessoal do representante legal da empresa, e responsável pela assinatura do futuro contrato;
- c) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- d) Comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública Federal;
- e) Comprovação de regularidade perante a Fazenda Pública Estadual;
- f) Comprovante de regularidade perante o FGTS;
- g) Comprovante de regularidade perante a justiça do trabalho;
- h) Comprovante de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal;
- i) Comprovante de regularidade Junta Comercial Certidão Simplificada.

A empresa disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, endereço atualizado da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PRAZOS

13.1. Do Fornecimento e Do Recebimento do Objeto:

- a) **Mecanismo de Fornecimento:** A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação do Órgão Contratante, com o fornecimento dos produtos registrados na



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

Rua do Comércio, S/N, Centro, Feira Grande/AL
CEP: 57.340-000, CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133



quantidade necessária, mediante formulário de Requerimento de Solicitação, Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

- b) **Comunicação Formal:** A comunicação entre a Contratante e a Contratada, obrigatoriamente deverá ser registrada por e-mail funcional.
- c) **Prazo de Entrega:** A empresa deverá se comprometer a entregar os materiais dentro do prazo 10 (dez) dias úteis, após solicitação de ordem formal.
- d) **Recebimento dos Produtos:** Recebimento realizado exclusivamente por servidor responsável, formalmente designado, no ato da entrega.
- e) **Local e Horário de Entrega:** Os produtos adquiridos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo recebimento no Almoxarifado Central do município de Feira Grande - AL, localizado a Rua São José, nº161-A, Centro, Feira Grande, no horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08 às 12h e das 14 às 16h. Contados a partir do recebimento da solicitação formal e ordem de fornecimento emitida pela administração.
- f) **Entrega em Dias Não Úteis:** Caso não haja expediente na data marcada para entrega, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente.

13.2. Da Avaliação do Custo:

- O custo estimado será apurado a partir do levantamento de preços, a ser realizado pelo **Departamento de Cotação e Compras,** de acordo com a IN 65/2021 – SEGES.

13.3. Da Vigência

- O prazo de vigência da Dispensa de Licitação, terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará **por até 12 (dozes) meses** e poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

13.4. Da Validade da Proposta

- As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias,** mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.
- A **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a nota fiscal os documentos válidos que comprove o atendimento das exigências fiscais de habilitação.

12. DA FONTE DE RECURSO:

- As despesas decorrentes do objeto deste certame serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Feira Grande/AL, para o exercício de 2025.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



Os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 definem as infrações e as sanções administrativas aplicáveis a licitantes e contratados.

FL 13

- O **Contratante** será responsabilizado administrativamente pelas infrações, de acordo com o **art. 155 da Lei 14.133/21**.
- A **Contratada** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, de acordo com o **art. 156 da Lei 14.133/21**.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. Da Administração

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- Receber os produtos pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- Recusar com a devida justificativa, qualquer produto fora das especificações;
- Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.

17.2. Do Contratado

- Assinar o contrato no prazo de **até 05 dias úteis** da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se as cominações da Lei.
- Todos os custos operacionais serão por conta da contratante.
- Fornecer os produtos em conformidade com as especificações técnicas e quantidades solicitadas;
- **Assegurar a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido;**

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este Termo de Referência poderá ser revisto para ajustes técnicos e orçamentários, observadas as normas legais e os princípios da administração pública.
- Quaisquer **descumprimentos** deverão ser apurados e sancionados conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

Feira Grande/AL, 01 de agosto de 2025.

Tassiane Rouse Bispo da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Tassiane Rouse Bispo da Silva
Secretária de Saúde
Portaria 202/2025